

DECRETO Nº 066,

DE 09 DE JUNHO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 289, de 08 de junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 289/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1303) R\$ 200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2114 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (1288) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda